

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2019 | Edição: 243 | Seção: 2 | Página: 33

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no art. 36, inciso V, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e no art. 3º, do Anexo, da Resolução CONTRAN nº 777, de 13 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Assuntos Veiculares e Ambientais (CTAV) do CONTRAN, para um mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 2019-2021.

I - representantes do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN):

a) titular: Daniel Mariz Tavares;

b) suplente: Antonival Lima Albuquerque Júnior.

II - representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

a) titular: Antônio Gabriel Oliveira dos Santos;

b) suplente: André França Gonçalves.

III - representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

a) titular: Juliana Lopes Nunes;

b) suplente: João Paulo de Souza;

IV - representantes da Polícia Rodoviária Federal (PRF):

a) titular: Marcelo Dullius Saturnino;

b) suplente: Agnaldo do Nascimento Filho.

V - representantes dos Ministérios que compõem o CONTRAN:

a) titular: Thomas Paris Caldellas;

b) suplente: Tiago Munk.

VI - representantes dos órgãos ou entidades executivos de trânsito, ou rodoviário, ou de policiamento e fiscalização dos Estados ou do Distrito Federal:

a) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL:

1 - titular: Willams Vitor da Rocha;

2 - suplente: Sérgio Adriano Silva de Souza.

b) Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM:

1 - titular: Sirleide dos Santos Casanova Coelho;

2 - suplente: Sergio Augusto Graça Cavalcante.

c) Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC:

1 - titular: Joinete Toigo;

2 - suplente: Silvani Schmidt Filho.

d) Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN/SP:

1 - titular: Eduardo Azanha Rangel;

2 - suplente: Otávio Falcão Cordeiro.

e) Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF:

1 - titular: Harley Bueno;

2 - suplente: Israel Barbosa Fritz.

VII - representantes dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Municípios:

a) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo - CET/SP:

1 - titular: Edenir de Sousa Carvalho Simões;

2 - suplente: Luiz Claudio Abromovick.

VIII - especialistas representantes de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:

a) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB:

1 - titular: Marcelo Pereira Bales;

2 - suplente: Renato de Mello Araújo.

b) Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística - NTC:

1 - titular: Antonio Lauro Valdívia Neto;

2 - suplente: Sérgio Sukadolnick.

c) Federação Brasileira de Veículos Antigos - FBVA:

1 - titular: Roberto Suga;

2 - suplente: Augusto Goldsmith Mosca.

d) Confederação Nacional do Transporte - CNT:

1 - titular: Gustavo Willy Froitzheim Roland Rodrigues da Silva;

2 - suplente: Mateus Freitas.

e) Associação Brasileira de Avaliação de Conformidade - ABRAC:

1 - titular: Marcos Torres Scomparin;

2 - suplente: Darlan Dallacosta.

f) Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - ANIP:

1 - titular: Eduardo Sella Roveri;

2 - suplente: Luciano Rodrigues de Santana.

g) Associação Brasileira dos Adaptadores e Implementadores de Veículos Especiais - ABRAVE:

1 - titular: Marco Antonio Turini;

2 - suplente: Mauro Donha Vieira.

h) Federação Nacional de Inspeção Veicular - FENIVE:

1 - titular: Rubem Pentado de Melo;

2 - suplente: Aquiles Leonardo Pisanelli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TARCISIO GOMES DE FREITAS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.